



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Em função das exigências expostas no artigo 1.078 do Código Civil - [Lei 10.406/2002](#), e do artigo 132 da Lei das S/A - [Lei 6.404/1976](#), a data limite de aprovação do Balanço de um exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro será sempre até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados.

Diante disto, fica estipulado o ano de 2019 como último exercício social exigido para os editais dos certames abaixo relacionados, e não 2018 como descrito nos Editais:

CERTAME	ITEM DO EDITAL	LICITAÇÃO EM
Concorrência Pública 004/2020	8.3.1	27/05/2020
Concorrência Pública 006/2020	12.1.3.1	10/06/2020
Concorrência Pública 007/2020	12.1.3.1	10/06/2020
Pregão Presencial 008/2020	6.2.1	21/05/2020
Pregão Presencial 012/2020	6.2.1	19/05/2020
Pregão Presencial 013/2020	6.2.1	19/05/2020
Pregão Presencial 014/2020	6.2.1	20/05/2020
Pregão Presencial 015/2020	6.2.1	20/05/2020
Pregão Presencial 016/2020	6.2.1	21/05/2020
Pregão Presencial 017/2020	6.2.1	22/05/2020
Pregão Presencial 018/2020	6.2.1	22/05/2020
Pregão Presencial 019/2020	6.2.1	22/05/2020

Armação dos Búzios, 12/05/2020.

Marcelo Ghebor da Costa
Secretário Especial de Licitação